



INDICAÇÃO N° 6.095

Implantação de abrigo no ponto de parada de ônibus localizado defronte da EMEB Professor Oscar Augusto Guelli (bairro Roseira).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

27/02/2018

CONSIDERANDO que o ponto de parada de ônibus existente defronte da EMEB Professor Oscar Augusto Guelli, no Bairro Roseira, não dispõe de cobertura;

CONSIDERANDO que os usuários daquele ponto, principalmente as crianças que frequentam a referida escola municipal, ficam expostos ao sol e chuva,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de abrigo no ponto de parada de ônibus localizado defronte da supracitada escola municipal.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2018.

RAFAEL ANTONUCCI